



DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO DE PROJETO NACIONAL GAET

1. IDENTIFICAÇÃO	
NOME DO PROJETO:	MPT NA ESCOLA
COORDENADORIA TEMÁTICA:	COORDINFÂNCIA
GERENTE NACIONAL:	Luísa Carvalho Rodrigues
VICE GERENTE NACIONAL:	Patrícia Sanfelici Fleischann
2. OBJETIVO DO PROJETO:	
Implementar o projeto em 540 Municípios (270 em 2022 e 270 em 2023), sendo 10 Municípios por Regional; Em cada Município atingir, por ano, pelo menos a porcentagem a seguir dos alunos matriculados nos 4º e 5º Anos da Rede Pública no Ensino Fundamental: 10% para municípios que tenham até o total de 20 mil alunos nos 4º e 5º anos; 5% para municípios que tenham entre 20 a 100 mil do total de alunos nos 4º e 5º anos; 1% para municípios que tenham mais de 100 mil alunos nos 4º e 5º anos.	
3. PRAZOS	
DATA DE INSTITUIÇÃO DO PROJETO:	Outubro/2021
TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL:	Outubro/2023
4. DIRETRIZES PARA ATUAÇÃO REGIONAL NOS GAETS	
Para o Eixo Educação deverão ser selecionados anualmente, no mínimo 10 (dez) municípios da respectiva Regional, sendo que nas 8ª, 10ª 11ª e 14ª Regionais, que abarcam dois Estados, deverá haver a implementação em, no mínimo, 05 municípios por Estado.	
Preferencialmente, deverão ser selecionados os 10 (dez) Municípios com o maior quantitativo de crianças e adolescentes indicados em situação de trabalho no Estado, conforme dados da Prova Brasil 2017 (disponíveis no Observatório de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil – Iniciativa Smartlab: https://smartlabbr.org/trabalho infantil/).	
Além do número de Municípios, é meta regional atingir pelo menos o percentual a seguir dos alunos matriculados nos 4º e 5º anos de cada município selecionado: a) 10% para municípios que tenham até o total de 20 mil alunos nos 4º e 5º anos; b) 5% para municípios que tenham entre 20 a 100 mil do total de alunos nos 4º e 5º anos; c) 1% para municípios que tenham mais de 100 mil alunos nos 4º e 5º anos	
O número total de alunos matriculados em escolas do ensino fundamental, 4º e 5º Anos, em cada Município pode ser obtido no endereço: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rj/pesquisa/13/78117	
O escopo das atividades a serem desenvolvidas em cada projeto, mapeamento preliminar, audiências, reuniões, inspeções, recomendação e proposição de TAC ou ACP está minudenciado no roteiro em anexo.	

Etapas do projeto referente ao 1º semestre de 2023

1ª Etapa. Mapeamento dos municípios, utilizando os critérios^[1] estabelecidos no projeto para fins de definição e seleção.

^[1] Critério: Municípios com o maior quantitativo de crianças e adolescentes indicados em situação de trabalho no Estado, conforme dados da Prova Brasil 2017, disponíveis no Observatório de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil – Iniciativa Smartlab: <https://smartlabbr.org/trabalho infantil/>.

2ª Etapa. Autuação de Procedimento Administrativo Promocional (PA PROMO), com a inserção dos dados estratégicos (aba do MPT Digital), em que se incluem o registro dos dados dos municípios selecionados conforme critérios estabelecidos e do tema 07.04 do temário unificado, bem como a vinculação do PA-PROMO ao Resgate a Infância.

3ª Etapa. Elaboração do edital/regulamento estadual/regional do Prêmio MPT na Escola.

4ª Etapa. Expedição de ofício/convite e/ou outra maneira de formalização (por exemplo, termos de cooperação técnica, recomendações, etc.) e apresentação aos municípios selecionados contendo a explicação do Projeto e de seus objetivos e solicitação do número total de alunos(as) do município, matriculados(as) nos 4º e 5º anos.

5ª Etapa. Realização de reunião/audiência coletiva com os municípios para apresentação do projeto.

6ª Etapa. Realização de capacitação com os(as) profissionais de educação dos municípios selecionados.

Etapas do projeto referentes ao 2º semestre de 2023

7ª Etapa. Instituição de comissão para avaliação dos trabalhos inscritos na etapa estadual/regional do Prêmio MPT na Escola. Em caso de resposta positiva na 7ª etapa, especificar se houve a participação como julgador(a) de, no mínimo, um(a) criança ou adolescente.

8ª Etapa. Recebimento das inscrições dos trabalhos na etapa estadual/regional do Prêmio MPT na Escola.

9ª Etapa. Divulgação dos trabalhos vencedores da etapa estadual/regional do Prêmio MPT na Escola.

10ª Etapa. Inscrição dos trabalhos na etapa nacional do Prêmio MPT na Escola.

5. INDICADORES PARA GAETS

5.1 INDICADOR 1

NOME DO INDICADOR:	Número de municípios escolhidos
--------------------	---------------------------------

METAS

PRAZOS	1º/2023	2º/2023
METAS SEMESTRAIS	Deverão ser escolhidos anualmente no mínimo 10 municípios por regional, segundo o critério de seleção.	---

5.1 INDICADOR 2

NOME DO INDICADOR:	Percentual de alunos atingidos, dos matriculados nos 4º e 5º anos de cada município selecionado.
--------------------	--

METAS

PRAZOS	1º/2023	2º/2023
METAS SEMESTRAIS	---	<p>Meta anual:</p> <p>a) 10% dos alunos para municípios que tenham até o total de 20 mil alunos nos 4º e 5º anos;</p> <p>b) 5% dos alunos para municípios que tenham entre 20 a 100 mil do total de alunos nos 4º e 5º anos;</p> <p>c) 1% dos alunos para municípios que tenham mais de 100 mil alunos nos 4º e 5º anos.</p>
OBSERVAÇÕES:	O alcance da meta será aferido em relação aos 10 Municípios selecionados no 1º semestre de 2023.	